

DECRETO Nº 228, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 20 / 04 / 2022
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 228/2022

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **Gessica Lehmkuhl Correia** do cargo de Farmacêutica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 20 de Abril de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal